

## FGTS

### TÉCNICO INDUSTRIAL: AINDA DÁ TEMPO DE FAZER PARTE DA AÇÃO COLETIVA PARA REPOSIÇÃO DAS PERDAS DO FGTS

REPOSIÇÃO DAS PERDAS

# FGTS



SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Comunicamos que, de acordo com orientação do escritório de advocacia contratado pelo SINTEC-SP – Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo, a ação coletiva sobre a reposição das perdas acumuladas do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, já foi ajuizada; porém, o prazo prescricional, conforme divulgado pelos órgãos de imprensa que findava em 13 de novembro de 2019, não se aplica. Diante

dessa informação, nós continuamos recebendo as autorizações para que os técnicos participem do processo.

Salientamos que essa ação coletiva é **EXCLUSIVA PARA OS TÉCNICOS INDUSTRIAIS FILIADOS AO SINTEC-SP**, e os interessados em participar deverão se filiar através do telefone (11) 2823-9555 ou pelo site [www.sintecsp.org.br](http://www.sintecsp.org.br), bem como providenciar os seguintes documentos:

- Autorização para Ajuizamento de Ação Judicial (**forneida pelo SINTEC-SP**), original;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Extrato Simples do FGTS (**forneido pela Caixa Econômica Federal**);
- Carta de Concessão do Benefício (**no caso de aposentados**).

**TÉCNICO INDUSTRIAL  
FILIE-SE AO SINTEC-SP  
[www.sintecsp.org.br](http://www.sintecsp.org.br)**

**“Juntos, Somos mais Fortes!”**

Curta nossa Página no

Facebook  
**SINTEC-SP**

